



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 1830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Decreto Municipal Nº. 2020 de 07 de maio de 2020.
- Decreto Municipal Nº. 2021 de 07 de maio de 2020.
- Decreto Municipal Nº. 2022 de 07 de maio de 2020.
- Decreto Municipal Nº. 2023 de 07 de maio de 2020.
- Decreto Municipal Nº. 2024 de 07 de maio de 2020.
- Decreto Municipal Nº. 2025 de 07 de maio de 2020.
- Decreto Municipal Nº. 2026 de 07 de maio de 2020.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se**, o Sr. Werly Souza Almeida, portador do RG sob nº1415647763. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária** – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 07 de maio de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKPV4WBWQR1HYGUVH3BPSQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2021 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se**, o Sr. Thassio Barbosa dos Santos, portador do RG sob nº1415557934. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária** – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 07 de maio de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2022 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Direção de Administração e Compras, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se**, o Sr. Samuel Souza Silva, portador do RG sob nº659219542. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de Direção de Administração e Compras – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 07 de maio de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2023 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Direção na Regulação, símbolo CC-3, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se**, o Sr. Lucas Amaral Menezes Silva, portador do RG sob nº0977855473. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de Direção na Regulação – Símbolo CC-3, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 07 de maio de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2024 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Gerencia no Sistema de Regulação, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se**, o Sr. Douglas Antônio dos Santos, portador do RG sob nº637742975. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerencia no Sistema de Regulação – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 07 de maio de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2025 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Gerencia de Recursos Humano, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se**, o Sr. Alexandre Brandão Leal de Oliveira, portador do RG sob nº 1498147046. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerencia de Recursos Humano – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 07 de maio de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2026 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Gerencia de Contratos e Folha, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se**, o Sr. Lucas Santana Silva, portador do RG sob nº 1113501820. SSP/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerencia de Contratos e Folha – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 07 de maio de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445